

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'AGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução 112/2009

Autoriza a Câmara Municipal de Pingo D'Água a celebrar convênio com a empresa dos Correios e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, por suas atribuições legais, aprova e a mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Pingo D'Água, a firma convênio com a empresa dos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0015-09, com sede na Av. Afonso Pena, 1270, centro, Belo Horizonte- MG.

Art. 2º - Os serviços e os seus devidos custos estarão especificado em contrato.

Art. 3º - As despesas para custear este contrato, correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 4º - Revoga se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de março de 2009.

Luiz Paulo Coelho
Presidente

Oswaldo Fragoso Magalhães
Vice Presidente

Marcos Ferreira da Rocha
Secretário